

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:**

1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:**2.1 Problema/demanda identificado(a)**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade do Sul/RS, no âmbito das ações de fortalecimento da rede socioassistencial e da parceria mantida com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Trindade do Sul/RS, identificou a necessidade de aquisição de kits de uniformes destinados aos usuários atendidos pela entidade. A APAE desenvolve atendimento continuado a pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de serviços, atividades terapêuticas, socioeducativas e de convivência, integrando a rede de proteção social do Município.

Conforme previsto no Plano de Trabalho da entidade, os kits serão compostos por 01 (uma) jaqueta de fibra/puffer, 01 (uma) camiseta gola polo, 01 (uma) calça em malha colegial e 01 (uma) camiseta de manga longa, destinados aos usuários atendidos pela APAE. A utilização de vestuário padronizado contribuirá para a identificação institucional, para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a promoção da igualdade entre os atendidos, evitando diferenciações decorrentes das condições socioeconômicas individuais.

A ausência de uniformes institucionais padronizados pode dificultar a identificação dos usuários em atividades coletivas, deslocamentos, eventos, ações comunitárias e demais atividades promovidas pela entidade. Além disso, a disponibilização de peças adequadas favorece conforto, organização e proteção em diferentes condições climáticas, especialmente considerando a realização de atividades durante todo o ano. Assim, a aquisição pretendida busca assegurar condições adequadas de vestuário aos usuários atendidos pela APAE de Trindade do Sul/RS, fortalecer a identidade institucional e o sentimento de pertencimento, promover tratamento igualitário entre os beneficiários e valorizar a imagem da entidade perante as famílias e a comunidade.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique):

A demanda não se caracteriza como situação emergencial ou urgente nos termos legais. Trata-se de necessidade planejável, vinculada à execução do Plano de Trabalho da APAE e à aplicação de recursos destinados ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais, podendo a contratação ser processada de forma ordinária e com planejamento prévio.

Embora não haja urgência excepcional, a contratação deverá observar prazo compatível com o cronograma de execução do Plano de Trabalho e com a necessidade de disponibilização dos uniformes aos usuários durante o período de vigência das ações previstas.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativas analisadas:

- a) Aquisição de kits de uniformes personalizados: alternativa que atende de forma direta e permanente à necessidade, permitindo padronizar as peças, definir a grade de tamanhos, assegurar qualidade mínima e aplicar a identidade visual institucional da APAE;
- b) Fornecimento de auxílio financeiro aos usuários ou familiares para aquisição individual de vestuário: alternativa menos adequada, pois não garante uniformidade de modelos, cores, materiais, qualidade, durabilidade e identificação institucional, além de dificultar o controle da aplicação dos recursos públicos;





c) Locação ou cessão temporária de uniformes: solução pouco usual e economicamente desvantajosa, considerando o caráter pessoal e continuado das peças, a necessidade de adequação individual de tamanhos, higienização, conservação e personalização;

d) Manutenção da situação atual, sem fornecimento dos kits: alternativa que não atende plenamente aos objetivos do Plano de Trabalho, pois mantém a ausência de padronização, reduz os ganhos de identificação institucional e não promove, de forma uniforme, pertencimento e igualdade entre os usuários.

Alternativa escolhida: aquisição de 60 (sessenta) kits de uniformes personalizados, mediante Dispensa de Licitação, com fornecimento de peças novas, de primeiro uso, em tamanhos compatíveis com a grade dos usuários e com aplicação da identidade visual aprovada pela Administração e pela APAE.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de 60 (sessenta) kits de uniformes, compostos por jaqueta de fibra/puffer, camiseta gola polo, calça em malha colegial e camiseta de manga longa, destinados aos usuários atendidos pela APAE de Trindade do Sul/RS, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução mostra-se técnica e economicamente adequada porque permite a aquisição conjunta e padronizada de todas as peças integrantes do kit, em quantitativo previsto no Plano de Trabalho, assegurando uniformidade visual, melhor controle de qualidade, compatibilidade entre tamanhos e atendimento direto à finalidade institucional e socioassistencial pretendida.

A aquisição definitiva apresenta vantagem em relação às demais alternativas analisadas, por se tratar de bens de uso pessoal e continuado, com vida útil compatível com a finalidade proposta e sem necessidade de pagamentos recorrentes. A definição de especificações mínimas, sem indicação de marca, preservará a competitividade e permitirá a seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os requisitos de qualidade, conforto, resistência e personalização.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

☒ As respectivas especificações técnicas e padrões usuais de mercado aplicáveis ao objeto da contratação.

☒ Contratações similares e práticas adotadas por outros órgãos públicos, quando disponíveis.

☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

☒ Pesquisa de alternativas possíveis disponíveis no mercado para fornecimento de kits de uniformes personalizados, abrangendo jaquetas, camisetas, calças, materiais, modelagens, acabamentos, tamanhos e formas de aplicação da identidade visual institucional.

☐ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado descartadas em razão de incompatibilidade com a necessidade administrativa ou custo desproporcional.

☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.

☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

☒ O preço não será o único aspecto considerado na definição das especificações, devendo ser observados qualidade dos tecidos, acabamento, conforto, resistência, durabilidade, adequação dos tamanhos e qualidade da personalização institucional.

☒ O prazo de entrega, a correta personalização, a grade de tamanhos dos usuários e eventuais custos indiretos foram considerados na avaliação da solução.

☒ Os bens poderão ser de fabricação nacional, desde que atendidas as especificações mínimas.

☒ Os bens poderão ser de fabricação importada, desde que atendidas as especificações mínimas e a legislação aplicável.

☒ A qualidade poderá ser aferida mediante ficha técnica, catálogo, amostra, peça-piloto ou outro meio admitido no Termo de Referência, quando a Administração entender necessário.

☐ Os materiais serão entregues de forma parcelada. A contratação prevê, preferencialmente, entrega única dos 60 kits, após aprovação da grade de tamanhos e da arte de personalização.





☒ Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente durabilidade das peças, possibilidade de uso prolongado, redução de descartes e destinação adequada das embalagens.

☒ Através da solução apresentada é possível mensurar o fornecimento para fins de recebimento, controle de qualidade, pagamento e aplicação de medidas contratuais em caso de inadimplemento.

☐ Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 60 (sessenta) kits de uniformes destinados aos usuários atendidos pela APAE de Trindade do Sul/RS, conforme previsão do Plano de Trabalho da entidade e observadas as condições do repasse de recursos públicos destinado ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais.

Cada kit deverá ser composto por 01 (uma) jaqueta de fibra/puffer, 01 (uma) camiseta gola polo, 01 (uma) calça em malha colegial e 01 (uma) camiseta de manga longa. Todas as peças deverão ser novas, de primeiro uso, confeccionadas em materiais adequados ao uso cotidiano, com bom acabamento, resistência, conforto e durabilidade, observadas as especificações detalhadas no Termo de Referência e admitidas soluções equivalentes ou superiores, sem direcionamento de marca.

A solução deverá contemplar personalização institucional conforme arte fornecida ou aprovada pela Administração e pela APAE, observando cores, logomarcas, posicionamento e demais elementos visuais definidos. A contratada deverá atender à grade de tamanhos informada antes da produção definitiva e apresentar, quando exigido, tabela de medidas, amostra, peça-piloto ou prova da personalização para conferência.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado): Não se aplica.

Não foi identificada, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, ata de registro de preços que atendesse de forma imediata e integral às necessidades específicas de composição dos kits, personalização, grade de tamanhos e quantitativo previsto no Plano de Trabalho. Assim, mostra-se adequada a contratação direta, observados os requisitos legais, a pesquisa de preços e a demonstração da vantajosidade.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

☒ Não ☐ Sim (justifique): _____

A contratação possui natureza de fornecimento de bens, não exigindo dedicação exclusiva de mão de obra pela contratada. Os serviços de confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega constituem atividades inerentes ao fornecimento das jaquetas.

A contratação possui natureza de fornecimento de bens, não exigindo dedicação exclusiva de mão de obra pela contratada. Os serviços de confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega constituem atividades inerentes ao fornecimento dos kits de uniformes.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique): _____

Foram considerados os custos indiretos inerentes ao fornecimento, especialmente transporte, carga, descarga, perdas por avarias, substituição de unidades defeituosas, armazenamento, movimentação e destinação adequada de resíduos e embalagens, os quais deverão estar incluídos no preço contratado.



**2.7 Resultados pretendidos:****2.7.1. Com a contratação, espera-se:**

- padronizar o vestuário dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
- Com a contratação, espera-se:
- padronizar o vestuário dos usuários atendidos pela APAE de Trindade do Sul/RS;
- facilitar a identificação dos usuários durante atividades internas e externas, eventos, deslocamentos e ações comunitárias;
- fortalecer a identidade institucional da APAE e o sentimento de pertencimento dos atendidos;
- promover igualdade entre os usuários, reduzindo diferenciações relacionadas às condições socioeconômicas individuais;
- proporcionar vestuário adequado, confortável e compatível com diferentes condições climáticas;
- assegurar resistência, durabilidade e praticidade compatíveis com a rotina de utilização;
- valorizar a imagem da entidade perante as famílias e a comunidade;
- obter melhor relação custo-benefício mediante aquisição padronizada e centralizada dos kits.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato):

Não se recomenda estabelecer restrição de origem local para os materiais ou fornecedor. A escolha deve priorizar o atendimento integral das especificações, a disponibilidade imediata, o prazo de entrega e a vantajosidade da contratação, sem prejuízo da competitividade e da isonomia.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende contratar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (justifique):

Trata-se de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Para a contratação emergencial, devem ser observados o atendimento às especificações, a disponibilidade imediata e o preço compatível com o mercado.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**3.1. A descrição do item, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:**

Item	Descrição	Quant./ Unid.	Valor em R\$ Unitário	Valor em R\$ Total
1.	KIT DE UNIFORME INSTITUCIONAL – destinado aos usuários atendidos pela APAE de Trindade do Sul/RS, novo e de primeiro uso, composto por 04 (quatro) peças: 01 jaqueta de fibra, 01 camiseta gola polo, 01 calça e 01 camiseta de manga longa. Especificações mínimas: a) Jaqueta de fibra: modelo unissex, tipo puffer ou equivalente, confeccionada em material resistente e confortável, com enchimento/fibra adequado à proteção térmica, mangas longas, fechamento frontal por zíper resistente, gola, punhos e barra com acabamento reforçado e costuras uniformes; b) Camiseta gola polo: modelo unissex, confeccionada em tecido de boa qualidade, confortável, resistente e apropriado ao uso frequente, com gola polo, mangas curtas e acabamento	60 kits	R\$ 362,00	R\$ 21.720,00

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	reforçado; c) Calça: modelo unissex, confeccionada em malha colegial ou tecido equivalente de boa resistência e conforto, com cós elástico e modelagem que permita mobilidade adequada; d) Camiseta de manga longa: modelo unissex, confeccionada em tecido confortável, resistente e adequado ao uso diário, com mangas longas e acabamento reforçado. Todas as peças deverão possuir padronização visual e personalização institucional da APAE, conforme arte/layout a ser fornecido ou aprovado pela Administração, mediante bordado, serigrafia, transfer ou técnica equivalente de boa durabilidade. Cores, posicionamento e dimensões das identificações serão definidos no layout aprovado. A grade de tamanhos deverá contemplar as medidas necessárias ao público atendido, conforme relação a ser fornecida antes da confecção. A contratada deverá disponibilizar tabela de medidas e, quando solicitado, amostra para conferência de tecido, cor, tamanho, modelagem, acabamento e personalização antes da produção definitiva.			
--	--	--	--	--

3.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais)**, correspondente a 60 (sessenta) kits ao valor unitário de R\$ 362,00, conforme previsão constante do Plano de Trabalho da APAE. A estimativa deverá ser confirmada e/ou complementada pela pesquisa de preços do processo, observando-se o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os critérios aplicáveis à contratação direta.

3.3. A fase preparatória caracteriza-se pelo planejamento da contratação e deverá manter compatibilidade com as leis orçamentárias, contemplando as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão pertinentes, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Plano de Trabalho da APAE prevê a aquisição de 60 kits de uniformes no âmbito do projeto de fortalecimento dos serviços multidisciplinares, com recursos vinculados à programação de transferência destinada ao fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais.

Os kits de uniformes objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado. O fornecimento será adjudicado a um único fornecedor para o item, de modo a assegurar uniformidade de tecidos, cores, modelagens, acabamentos e personalização entre todas as peças que compõem os kits, sem prejuízo da competitividade, desde que a descrição do objeto permaneça objetiva e não restritiva.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente e terá duração de até 90 (noventa) dias, observada a possibilidade de prorrogação quando juridicamente cabível e devidamente justificada.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município de Trindade do Sul/RS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e à programação de recursos destinada ao fortalecimento da rede socioassistencial, devendo a classificação orçamentária específica constar do processo.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento dos 60 (sessenta) kits de uniformes deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente em entrega única, conforme quantitativo, grade de tamanhos dos usuários e arte de personalização previamente aprovados pela Administração e pela APAE.





6.2. Os kits deverão ser entregues no prazo máximo definido no Termo de Referência, contado do recebimento da autorização de fornecimento e da aprovação definitiva da arte e da grade de tamanhos, quando aplicável.

6.3. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou na sede da APAE de Trindade do Sul/RS, conforme determinação da Administração, com as peças devidamente acondicionadas e organizadas por kit/tamanho, acompanhadas de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

6.4. Antes da produção integral, a Administração poderá solicitar amostra física, peça-piloto, prova de bordado/estampa ou layout digital para conferência de cor, tecido, dimensões, modelagem, posicionamento dos elementos visuais e qualidade do acabamento, sem cobrança adicional quando previsto no Termo de Referência.

6.5. Todas as peças deverão ser novas, de primeiro uso, sem defeitos, manchas, falhas de costura, diferenças indevidas de tonalidade, avarias ou problemas na personalização, e deverão corresponder aos tamanhos e especificações aprovados.

6.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de confecção, personalização, materiais, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

6.7. O Município poderá rejeitar, no todo ou em parte, os kits ou peças entregues em desacordo com as especificações, amostra aprovada, arte institucional, tamanhos ou demais condições contratadas, devendo a contratada substituí-los sem ônus para a Administração no prazo definido no Termo de Referência.

6.8. O descumprimento dos prazos de entrega ou substituição sujeitará a contratada às consequências e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.9. A confecção e a personalização deverão observar padrões adequados de segurança, qualidade e durabilidade, bem como a legislação aplicável à composição e etiquetagem de produtos têxteis.

6.10. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados por Portaria Municipal.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

7.1.1. A contratação não deverá resultar em acréscimos significativos de gastos administrativos, pois a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de servidores que poderão realizar o acompanhamento, a conferência de amostras, o recebimento e a fiscalização do fornecimento, com apoio da APAE quanto à validação da grade de tamanhos e da identidade visual.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade de fornecimento de uniformes aos usuários atendidos pela APAE, a adequação da solução escolhida e a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

8.2. A solução mostra-se razoável e vantajosa ao interesse público, pois possibilita aquisição centralizada e padronizada dos kits, com controle de qualidade e custos, promove identificação institucional, pertencimento e igualdade entre os atendidos e contribui para a valorização da APAE perante a comunidade.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que a contratada e a Administração adotem boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- à preferência por peças duráveis e de boa qualidade, prolongando sua vida útil e reduzindo descartes;

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



- à utilização racional de embalagens e à destinação ambientalmente adequada de plásticos, papéis, caixas e demais resíduos gerados no transporte;
- à observância, quando aplicável, de boas práticas relacionadas à origem e composição dos materiais têxteis;
- à orientação para higienização e conservação adequadas das peças, prolongando sua utilização;
- à possibilidade de reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada das peças ao final da vida útil, quando tecnicamente possível;
- à redução de substituições frequentes mediante definição de requisitos mínimos de resistência dos tecidos, costuras e personalização.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso na entrega dos kits	Média	Médio/Alto	Fixação de prazo compatível com o cronograma do Plano de Trabalho, acompanhamento da execução e previsão de medidas contratuais.
Entrega de peças em desacordo com as especificações	Média	Alto	Descrição objetiva das características mínimas, conferência por amostra quando necessária e verificação no recebimento.
Erros na grade de tamanhos dos usuários	Média	Alto	Levantamento prévio da grade, validação pela APAE e conferência antes da produção definitiva.
Personalização divergente da arte aprovada	Média	Alto	Aprovação prévia de layout/amostra e exigência de substituição das peças desconformes.
Baixa qualidade dos tecidos, costuras, zíperes ou acabamentos	Média	Alto	Definição de requisitos mínimos de qualidade e possibilidade de amostra, catálogo ou ficha técnica.
Diferença de tonalidade/modelagem entre peças do mesmo kit ou lote	Baixa/Média	Médio	Fornecimento por um único contratado e conferência de uniformidade do lote.
Danos ou extravio no transporte	Baixa/Média	Médio	Responsabilização da contratada pela entrega dos kits em perfeitas condições.
Incompatibilidade entre o quantitativo/tamanhos e a demanda efetiva	Baixa/Média	Médio	Confirmação do número de beneficiários e atualização da grade de tamanhos antes da autorização de fornecimento.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Recomenda-se o não parcelamento do item entre diferentes fornecedores, pois o objeto corresponde a um kit integrado de vestuário e a aquisição por fornecedor único favorece a uniformidade de materiais, cores, modelagens, acabamentos e identidade visual. A existência de diferentes tamanhos não caracteriza parcelamento do objeto, devendo todos os kits atender ao mesmo padrão de qualidade e personalização.

Trindade do Sul/RS, 22 de setembro de 2026.

.....
Secretária Municipal de Assistência Social

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS